



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº081 - ANO III

DECRETO LEGISLATIVO Nº510/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LOPES.”*

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. **Marco Antônio Barbosa Lopes**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**ELERSON LEANDRO ALVES**

Presidente